

[Início](#) / [Visualização do Ato](#)[Acesse a Edição](#)**LICITAÇÃO: ATA DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Edição: 6639 | 1ª Edição | Ano XXVIII | Publicada em: 12/11/2022

SMFA - Secretaria Municipal de Fazenda

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022**

Processo nº 04.000588.22.13

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – biscoitos e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

O Pregoeiro designado pelo ato de nomeação, no uso de suas atribuições legais, julgou:

LOTE 01 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA PRINCIPAL.

No dia 16/09/2022, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 452.209,50 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Sr. Pregoeiro, após analisar os nossos custos, ficamos impossibilitados de reduzir os preços.”

No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 06/10/2022 as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 11/10/2022, a empresa PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 511.652,14 (quinhentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Verificado que as empresas NUTRI COMERCIO EIRELI e MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ se encontravam na situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.

No dia 17/10/2022, realizada a sessão pública, respeitado o prazo legal, o licitante NUTRI COMERCIO EIRELI não se pronunciou, declinando do seu direito.

No mesmo dia, realizada a sessão pública, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, 5ª classificada na etapa de lances, exerceu o direito de preferência ofertando o novo valor de R\$ 511.652,00 (quinhentos e onze mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “os preços ofertados estão no nosso limite”.

Nos termos do subitem 12.24 do edital, o licitante MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ apresentou sua proposta ajustada no valor global de R\$ 506.776,50 (quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Convocado para apresentação da amostra em 19/10/2022, o licitante manifestou no chat a seguinte mensagem: “Boa tarde Pregoeiro!! A marca que ofertamos para o lote 1 e a mesma que ofertamos para o lote 2 que ganhamos e já foi aprovado.”

No dia 19/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 506.776,50 (quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 02 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

No dia 16/09/2022, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Sr. pregoeiro não conseguimos realizar o desconto no lote.”

Para fins de adequação dos valores unitários, conforme disposto no subitem 13.2.4.2.1. do edital, a empresa apresenta a proposta ajustada no valor global de R\$ 168.925,50 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 06/10/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 17/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 168.925,50 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 03 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA PRINCIPAL.

No dia 16/09/2022, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 391.950,00 (trezentos e noventa e um mil e novecentos e cinquenta reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente, devido a variação de custos e inflação, não será possível a redução já estamos trabalhando com os menores custos.”

No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 06/10/2022 as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 11/10/2022, a empresa VERSATIL COMERCIO EIRELI - ME, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais).

Verificado que a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI se encontrava na situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.

No dia 17/10/2022, realizada a sessão pública, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI, 3ª classificada na etapa de lances, exerceu o direito de preferência ofertando o novo valor de R\$ 407.628,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Prezado pregoeiro preço estar no limite e dentro do estimado.”

No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 03/11/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 03/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 407.628,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais).

Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 04 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

No dia 16/09/2022, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 130.650,00 (cento e trinta mil e seiscentos e cinquenta reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente, devido a variação de custos e inflação, não será possível a redução já estamos trabalhando com os menores custos.”

No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 06/10/2022 as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 11/10/2022, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Prezado pregoeiro preço estar no limite e dentro do estimado.”

Nos termos do subitem 12.24 do edital, o licitante NUTRI COMERCIO EIRELI apresentou sua proposta ajustada no valor global de R\$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).

No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 03/11/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 03/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).

Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 05 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA PRINCIPAL.

No dia 16/09/2022, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente, devido a variação de custos e inflação, não será possível a redução já estamos trabalhando com os menores custos.”

No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 11/10/2022, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 324.887,70 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos e oitenta e sete reais e setenta centavos).

Verificado que as empresas NUTRI COMERCIO EIRELI e MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ se encontravam na situação de empate prevista nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/06.

No dia 17/10/2022, realizada a sessão pública, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI, 5ª classificada na etapa de lances, exerceu o direito de preferência ofertando o novo valor de R\$ 324.564,75 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Prezado pregoeiro preço estar no limite e dentro do estimado.”

No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 03/11/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 03/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 324.564,75 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 06 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

No dia 16/09/2022, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 102.267,50 (cento e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Bom dia Sr. Pregoeiro, infelizmente, devido a variação de custos e inflação, não será possível a redução já estamos trabalhando com os menores custos.”

No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa TRIGO MAIS DE SÃO JOSE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 11/10/2022, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 110.640,95 (cento e dez mil e seiscentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos).

Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Prezado pregoeiro preço estar no limite e dentro do estimado.”

Nos termos do subitem 12.24 do edital, o licitante NUTRI COMERCIO EIRELI apresentou sua proposta ajustada no valor global de R\$ 108.188,25 (cento e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital.

No dia 03/11/2022 as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br.

No dia 03/11/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa NUTRI COMERCIO EIRELI foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 108.188,25 (cento e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 07 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER- COTA PRINCIPAL.

No dia 16/09/2022, a empresa CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI., 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 188.150,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e cinquenta reais).

No dia 20/09/2022, a empresa CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI. foi inabilitada por não atender ao subitem 14.2.3 do edital - Qualificação Técnica: Alínea b - o licitante não apresentou licença, alvará sanitário ou documento equivalente emitido pela Fiscalização Sanitária Estadual, Distrital ou Municipal. Inabilitada por não atender ao subitem 14.2.4 - Qualificação Econômico-Financeira - O licitante não apresentou o Balanço Patrimonial e Demonstração Contábil do Resultado do Último Exercício Social. Inabilitado por não atender ao subitem 14.2.5 - O licitante não apresentou declaração expressa de que o licitante não emprega trabalhador menor nas situações previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, devidamente assinada

No dia 20/09/2022, a empresa PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 188.160,00 (cento e oitenta e oito mil e cento e sessenta reais).

No dia 20/09/2022, a empresa PLIMAX IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI foi desclassificada a pedido, conforme mensagem a seguir, postada no chat de mensagens: " Bom dia, Sr. Pregoeiro peço desculpas pelo transtorno, mas lançamos o valor no sistema errado, pedimos nossa desclassificação para esse lote"

No dia 20/09/2022, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 3ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 475.898,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e oitocentos e noventa e oito reais). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Sr. Pregoeiro, após analisar os nossos custos, ficamos impossibilitados de reduzir os preços.” Para fins de adequação dos valores unitários, conforme disposto no subitem 13.2.4.2.1. do edital, a empresa apresentou proposta ajustada no valor global de R\$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais). No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital. No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br. No dia 17/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais). Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 08 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

No dia 16/09/2022, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 178.500,00 (cento e setenta e oito mil e quinhentos reais). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Sr. pregoeiro não conseguimos realizar o desconto no lote.” No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital. No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br. Nos termos do subitem 12.25 do edital, o licitante MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ apresentou sua proposta ajustada no valor global de R\$ 174.361,60 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). No dia 20/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 174.361,60 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 09 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA PRINCIPAL.

No dia 16/09/2022, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 48.792,60 (quarenta e oito mil e setecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Sr. Pregoeiro, após analisar os nossos custos, ficamos impossibilitados de reduzir os preços.” Para fins de adequação dos valores unitários, conforme disposto no subitem 13.2.4.2.1. do edital, a empresa reduziu o valor ofertado em R\$ 15,60 (quinze reais e sessenta centavos), apresentando a proposta ajustada no valor global de R\$ 48.777,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais). No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital. No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br. No dia 17/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 48.777,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais). Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

LOTE 10 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

No dia 16/09/2022, a empresa FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, 1ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 19.980,25 (dezenove mil e novecentos e oitenta reais e vinte e cinco centavos). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “Boa tarde Sr. Pregoeiro, informamos que não conseguimos reduzir os valores.” No dia 28/09/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital. No dia 06/10/2022, as amostras apresentadas foram reprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br. No dia 11/10/2022, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ, 2ª classificada na etapa de lances, tornou-se arrematante do lote pelo valor global estimado de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Solicitada nova proposta mais vantajosa para o Município, a empresa não reduziu o valor ofertado sob a seguinte alegação inserida no chat de mensagens: “pregoeiro, não conseguimos ofertar um desconto para o lote.” Nos termos do subitem 12.25 do edital, o licitante MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ apresentou sua proposta ajustada no valor global de R\$ 17.884,90 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). No dia 19/10/2022, depois de confirmada a habilitação e a aceitabilidade da proposta ajustada, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi convocada para apresentar as amostras do lote conforme disposto no subitem 13.5 e Anexo IV do edital. No dia 27/10/2022, as amostras apresentadas foram aprovadas pelo Núcleo de Controle e Qualidade da Subsecretaria de Segurança Alimentar e Nutricional conforme documento anexo aos autos e disponibilizado nos portais www.licitacoes-e.com.br. No dia 27/10/2022, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido pelo valor global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ foi declarada vencedora do lote pelo valor global estimado de R\$ 17.884,90 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos). Não tendo nenhum dos participantes manifestado a intenção de recurso, foi adjudicado o objeto à empresa declarada vencedora.

Publicada a decisão nesta sessão e nada mais havendo a tratar, o pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos.

Wander da Silva Guedes
Pregoeiro

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo nº. 04.000588.22.13

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – biscoitos e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

O pregoeiro adjudicou pelo critério do menor preço aferido de forma global do lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, o objeto desta licitação à:

LOTE 01 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ

CNPJ: 34.665.164/0001-50

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 506.776,50 (quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

VALOR UNITÁRIO: 9,70/quilo - Biscoito doce, tipo maisena, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 52.245 quilos.

LOTE 02 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ

CNPJ: 34.665.164/0001-50

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 168.925,50 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

VALOR UNITÁRIO: 9,70/quilo - Biscoito doce, tipo maisena, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 17.415 quilos.

LOTE 03 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.110.516/0001-08

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 407.628,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais).

VALOR UNITÁRIO: 10,40/quilo - Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 39.195 quilos.

LOTE 04 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.110.516/0001-08

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).

VALOR UNITÁRIO: 10,40/quilo - Biscoito doce, tipo rosquinha de chocolate, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 13.065 quilos.

LOTE 05 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.110.516/0001-08

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 324.564,75 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

VALOR UNITÁRIO: 10,05/quilo - Biscoito doce, tipo rosquinha de coco, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 32.295 quilos.

LOTE 06 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.110.516/0001-08

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 108.188,25 (cento e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

VALOR UNITÁRIO: 10,05/quilo - Biscoito doce, tipo rosquinha de coco, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 10.765 quilos.

LOTE 07 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER- COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.467.701/0001-05

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).

VALOR UNITÁRIO: 8,85/quilo - Biscoito salgado, tipo cream-cracker, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 53.760 quilos

LOTE 08 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ

CNPJ: 34.665.164/0001-50

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 174.361,60 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

VALOR UNITÁRIO: 9,73/quilo - Biscoito salgado, tipo cream-cracker, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 17.920 quilos.

LOTE 09 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.467.701/0001-05

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.777,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).

VALOR UNITÁRIO: 14,20/pacote - Chocolate em pó, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 3.435 pacotes.

LOTE 10 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ

CNPJ: 34.665.164/0001-50

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.884,90 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

VALOR UNITÁRIO: 15,62/pacote - Chocolate em pó, [...], nas condições estabelecidas no edital. - Qtd.: 1.145 pacotes.

Wander da Silva Guedes
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

Processo nº. 04.000588.22.13

Objeto: registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis – biscoitos e outros, para atender demanda do município de Belo Horizonte.

Homologo esta licitação, conforme especificações e exigências constantes no edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto licitado à:

LOTE 01 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ

CNPJ: 34.665.164/0001-50

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 506.776,50 (quinhentos e seis mil e setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).

LOTE 02 – BISCOITO DOCE, TIPO MAISENA - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 01, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ

CNPJ: 34.665.164/0001-50

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 168.925,50 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).

LOTE 03 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.110.516/0001-08

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 407.628,00 (quatrocentos e sete mil e seiscentos e vinte e oito reais).

LOTE 04 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 03, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.110.516/0001-08

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 135.876,00 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e setenta e seis reais).

LOTE 05 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.110.516/0001-08

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 324.564,75 (trezentos e vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 06 – BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA DE COCO - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 05, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: NUTRI COMERCIO EIRELI

CNPJ: 28.110.516/0001-08

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 108.188,25 (cento e oito mil e cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

LOTE 07 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER- COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.467.701/0001-05

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: 475.776,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e setecentos e setenta e seis reais).

LOTE 08 – BISCOITO SALGADO, TIPO CREAM-CRACKER - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 07, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ

CNPJ: 34.665.164/0001-50

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 174.361,60 (cento e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)

LOTE 09 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA PRINCIPAL.

EMPRESA: SUPER CESTA BASICA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 21.467.701/0001-05

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 48.777,00 (quarenta e oito mil e setecentos e setenta e sete reais).

LOTE 10 - CHOCOLATE EM PÓ - COTA RESERVADA REFERENTE AO LOTE 09, EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS DA LC 123/06.

EMPRESA: MARCOS ANDRE SARMENTO CRUZ

CNPJ: 34.665.164/0001-50

VALOR UNITÁRIO: Conforme ata de adjudicação.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.884,90 (dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos).

Breno Serôa da Motta

Secretário Municipal Adjunto de Fazenda

[← Voltar](#)